

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026**Licitação nº 009/2026**

Aos 09 dias do mês de março de 2026, na sede administrativa da **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **RAFAEL ROGISKI**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Campo Largo – Paraná, ao final subscrito, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referenciando as quantidades e os preços das empresas:

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sediada na Rua Doutor Blumenau, nº 7314, CEP 89.086-555, no Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.342.615/0001-37, neste ato representada, pelo Sr. Tiago Krieger dos Anjos, **para os itens de Nº 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 9.**

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., sediada na Avenida Chacker Abraham, 180, CEP 86.975-000, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.770.014/0001-33, neste ato representada, pelo Sr. **IDIMILSO DALBEM**, **para o item de Nº 5.**

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., sediada na Rua Ciro Machado de Moraes, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.376.365/0001-79, neste ato representada, pela Sra. **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, **para os itens de Nº 8, 12, 14, 15, 16, 17 e 18**, resultantes da **Licitação nº 009/2026**, nos termos do art. 29, II, c/c art. 129, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, observadas as especificações, os preços, os quantitativos, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **grampos, conectores, terminais, luvas de emenda, cartuchos para conectores e estribos**, em conformidade com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, os quais integram esta Ata independentemente de transcrição, conforme especificado abaixo:

1.1.1

1.1.1.1 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE CARTUCHO METÁLICO COR AZUL PARA APLICAÇÃO DE CONECTORES CUNHA DE MESMA COR. DEVEM GERAR A ENERGIA NECESSÁRIA PARA A MOVIMENTAÇÃO DO EMBOLO DAS FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA CADA TIPO DE CARTUCHO, POR ISSO A NECESSIDADE DA MARCA, POIS CADA MARCA CORRESPONDE À

UTILIZAÇÃO EM UMA FERRAMENTA. CARTUCHO METÁLICO AZUL. CÓDIGO COCEL 2606. DE ACORDO COM ET.COCEL.193 VIGENTE. **MARCA INCESA, VALOR UNITÁRIO R\$ 1,40.**

1.1.1.2 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 02 AWG CA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CA 02 AWG. DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA (mm) $7,1 \pm 0,3$; COMPRESSORES MECÂNICO 40kN .HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ 163 - REFERÊNCIA BURNDY; RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 536 ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 120A, CONDUTOR A 75°C, 60Hz, TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C; DIMENSÕES MÍNIMA(mm) C=90; COMPOSTO ANTIÓXIDO PESO APROX. 2G; DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13140. DE ACORDO COM ET.COCEL.169 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 5,63.**

1.1.1.3 – 100 (CEM) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 2/0 AWG CAA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CAA 2/0 AWG. DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA (mm) $11,34 \pm 0,11$; DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA DA ALMA DE AÇO (mm) $3,78 \pm 0,07$; COMPRESSORES MECÂNICO 40kN.HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ LUVA INTERNA 242 LUVA EXTERNA 245 - REFERÊNCIA BURNDY; RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO (daN) 2235 ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 185 A, CONDUTOR A 75°C, 60Hz, TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C; DIMENSÕES (mm) LUVA EXTERNA C=420, LUVA INTERNA d=120 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DA ALMA DE AÇO (daN) LUVA INTERNA 1498; COMPOSTO ANTIÓXIDO; PESO APROX. 1G;DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13142. DE ACORDO COM ET.COCEL.169 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 57,24.**

1.1.1.4 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 04 AWG CAA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CAA 04 AWG. LUVA EXTERNA DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA(mm) $6,36 \pm 0,06$ mm; DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA DA ALMA DE AÇO(mm) $2,12 \pm 0,04$ mm; COMPRESSORES MECÂNICO 40kN.HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ 162 - REFERÊNCIA BURNDY;RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 351; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 114A, CONDUTOR A 75°C, 60Hz, TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C ; LUVA INTERNA RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 771 (*) 125; DIMENSÕES (mm) LUVA EXTERNA C=290, LUVA INTERNA d=100 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DA ALMA DE AÇO (daN) LUVA INTERNA 475; COMPOSTO ANTIÓXIDO; PESO APROX. 1G;DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13145. DE ACORDO COM ET.COCEL.169 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 19,38.**

1.1.1.5 – 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 1/0 AWG CA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CA 1/0 AWG. DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA(mm) $9,36 \pm 0,09$; COMPRESSORES MECÂNICO 40kN.HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ 243 - REFERÊNCIA BURNDY; RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 802 ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 203A, CONDUTOR A 75°C, 60Hz,

TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C E VENTO DE 2,2KM/h; DIMENSÕES MÍNIMA(mm) C=160; COMPOSTO ANTIÓXIDO; PESO APROX. 8G; DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13150. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 11,76.**

1.1.1.6 – 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 2/0 AWG CA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CA 2/0 AWG. DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA(mm)10,0±0,50; COMPRESSORES MECÂNICO 40kN. HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ 245 - REFERÊNCIA BURNDY; RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 1056 ; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 185A CONDUTOR A 75°C, 60Hz, TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C; DIMENSÕES MÍNIMA(mm) C=210; COMPOSTO ANTIÓXIDO; PESO APROX. 8G; DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13395. DE ACORDO COM ET.COCEL.169 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,65.**

1.1.1.7 – 100 (CEM) UNIDADES DE LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 336,4 MCM CA TRAÇÃO TOTAL. LUVA DE EMENDA TRAÇÃO TOTAL PARA CABO CA 336,4 MCM. DIÂMETRO DA ENVOLTÓRIA (mm)16,0±0,9; COMPRESSORES HIDRÁULICO 120kN - ÍNDICE DA MATRIZ 321 - REFERÊNCIA BURNDY; RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO(daN) 2523; CAPACIDADE MÍNIMA DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 335A,CONDUTOR A 75°C, 60Hz, TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C; DIMENSÕES MÍNIMA(mm) C: 230; COMPOSTO ANTIÓXIDO PESO APROXIMADO 10G; DEFINIÇÕES CONFORME NBR 5474. CÓDIGO COCEL 13396. DE ACORDO COM ET.COCEL.169 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 35,28.**

1.1.2

1.1.2.1 – 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 4/0AWG 120mm². CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO COM XLPE 0,6/1KV, 4/0AWG/120MM2, COM 2 FUROS, CONFORME A NORMA DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NBR 5474. IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR TERMINAL: DEVE SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR TERMINAL DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) FAIXA DE BITOLA EM AWG/MCM OU MM2 (CABO MULTIPLEXADO) DO CONDUTOR A QUE SE APLICA; C) ÍNDICE DA MATRIZ E NÚMERO DE COMPRESSÕES COM INDICAÇÃO DAS PARTES A SEREM COMPRIMIDAS. DEVE SER GRAVADO NA CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) TORQUE DE INSTALAÇÃO EM DANXM; O TORQUE DE INSTALAÇÃO PODERÁ SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR. B) NOME OU MARCA DO FABRICANTE DOS PARAFUSOS. ACABAMENTO: · CORPO DO CONECTOR TERMINAL: EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM TEOR DE COBRE INFERIOR A 0,2%, E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 57% IACS A 20°C. A SUPERFÍCIE DO CONECTOR TERMINAL DEVE SER ISENTA DE INCLUSÕES, TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTO, SALIÊNCIAS PONTIAGUDAS, ARESTAS CORTANTES, CANTOS VIVOS OU OUTROS DEFEITOS. A BORDA DO CONECTOR NÃO DEVE APRESENTAR ARESTA VIVA QUE POSSA DANIFICAR O CONDUTOR. O CONECTOR TERMINAL DEVE TER A EXTREMIDADE SELADA COM ELEMENTO APROPRIADO DE MODO A RETER O COMPOSTO ANTIÓXIDO. COMPOSTO

ANTIÓXIDO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONECTOR. O TERMINAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS E 4 ARRUELAS LISA E 2 DE PRESSÃO. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS LISA, EM LIGA DE BRONZE SILÍCIO, LIGA A ESTANHADO, CONFORME ASTM B98 OU ASTM B99 OU AÇO INOXIDÁVEL. ARRUELA DE PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. OS PARAFUSOS E AS PORCAS DEVEM TER ROSCA MÉTRICA ISO, PASSO NORMAL E CLASSE DE TOLERÂNCIA MÉDIA DE ACORDO COM A NBR 9527, SENDO: - 6 G - PARA OS PARAFUSOS E - 6 H - PARA AS PORCAS. OS PARAFUSOS E PORCAS DEVEM TAMBÉM ATENDER A NBR 10107(PB-40) E NBR 8852(PB-44), RESPECTIVAMENTE. DIMENSÕES DO PARAFUSO, (M12 E COM 50mm DE COMPRIMENTO). OS PARAFUSOS DO CONECTOR TERMINAL DEVEM SUPORTAR SEM RUPTURA OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE A APLICAÇÃO DO TORQUE DE INSTALAÇÃO, ACRESCIDO DE MAIS 20% DESTE VALOR. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: INSTALADO O CONECTOR TERMINAL NO CONDUTOR COM O COMPRESSOR INDICADO, E APLICADO EM SEUS PARAFUSOS O TORQUE DE INSTALAÇÃO, NÃO DEVE SER VERIFICADO TEMPERATURA SUPERIOR A DO CONDUTOR, EM QUALQUER PARTE DO CONECTOR TERMINAL APÓS A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA DA CONEXÃO, QUANDO O CONDUTOR FOR PERCORRIDO PELA CORRENTE ALTERNADA INDICADA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, AQUECIMENTO, CICLOS TÉRMICOS E CURTO-CIRCUITO. CÓDIGO COCEL 13012. DE ACORDO COM ET-COCEL.151 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 41,63.**

1.1.2.2 - 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 2/0AWG 70mm². CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO COM XLPE 0,6/1KV, 2/0AWG/70MM², COM 2 FUROS, CONFORME A NORMA DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NBR 5474. IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR TERMINAL: DEVE SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR TERMINAL DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) FAIXA DE BITOLA EM AWG/MCM OU MM² (CABO MULTIPLEXADO) DO CONDUTOR A QUE SE APLICA; C) ÍNDICE DA MATRIZ E NÚMERO DE COMPRESSÕES COM INDICAÇÃO DAS PARTES A SEREM COMPRIMIDAS. DEVE SER GRAVADO NA CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) TORQUE DE INSTALAÇÃO EM DANXM; O TORQUE DE INSTALAÇÃO PODERÁ SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR. B) NOME OU MARCA DO FABRICANTE DOS PARAFUSOS. ACABAMENTO: CORPO DO CONECTOR TERMINAL: EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM TEOR DE COBRE INFERIOR A 0,2%, E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 57% IACS A 20°C. A SUPERFÍCIE DO CONECTOR TERMINAL DEVE SER ISENTA DE INCLUSÕES, TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTO, SALIÊNCIAS PONTIAGUDAS, ARESTAS CORTANTES, CANTOS VIVOS OU OUTROS DEFEITOS. A BORDA DO CONECTOR NÃO DEVE APRESENTAR ARESTA VIVA QUE POSSA DANIFICAR O CONDUTOR. O CONECTOR TERMINAL DEVE TER A EXTREMIDADE SELADA COM ELEMENTO APROPRIADO DE MODO A RETER O COMPOSTO ANTIÓXIDO. COMPOSTO ANTIÓXIDO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONECTOR. O TERMINAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS E 4 ARRUELAS LISA E 2 DE PRESSÃO. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS LISA, EM LIGA DE BRONZE SILÍCIO, LIGA A ESTANHADO, CONFORME ASTM B98 OU

ASTM B99 OU AÇO INOXIDÁVEL. ARRUELA DE PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. OS PARAFUSOS E AS PORCAS DEVEM TER ROSCA MÉTRICA ISO, PASSO NORMAL E CLASSE DE TOLERÂNCIA MÉDIA DE ACORDO COM A NBR 9527, SENDO: - 6 G - PARA OS PARAFUSOS, E - 6 H - PARA AS PORCAS. OS PARAFUSOS E PORCAS DEVEM TAMBÉM ATENDER A NBR 10107(PB-40) E NBR 8852(PB-44), RESPECTIVAMENTE. DIMENSÕES DO PARAFUSO, (M12 COM 50mm DE COMPRIMENTO). OS PARAFUSOS DO CONECTOR TERMINAL DEVEM SUPORTAR SEM RUPTURA OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE A APLICAÇÃO DO TORQUE DE INSTALAÇÃO, ACRESCIDO DE MAIS 20% DESTE VALOR. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: INSTALADO O CONECTOR TERMINAL NO CONDUTOR COM O COMPRESSOR INDICADO, E APLICADO EM SEUS PARAFUSOS O TORQUE DE INSTALAÇÃO, NÃO DEVE SER VERIFICADO TEMPERATURA SUPERIOR A DO CONDUTOR, EM QUALQUER PARTE DO CONECTOR TERMINAL APÓS A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA DA CONEXÃO, QUANDO O CONDUTOR FOR PERCORRIDO PELA CORRENTE ALTERNADA INDICADA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, AQUECIMENTO, CICLOS TÉRMICOS E CURTO-CIRCUITO. CÓDIGO COCEL 13013. DE ACORDO COM ET-COCEL.151 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 41,63.**

1.1.2.3 - 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 02AWG 35mm². CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO COM XLPE 0,6/1KV, 2 AWG/35MM², COM 2 FUROS, CONFORME A NORMA DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NBR 5474. IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR TERMINAL: DEVE SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR TERMINAL DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) FAIXA DE BITOLA EM AWG/MCM OU MM² (CABO MULTIPLEXADO) DO CONDUTOR A QUE SE APLICA; C) ÍNDICE DA MATRIZ E NÚMERO DE COMPRESSÕES COM INDICAÇÃO DAS PARTES A SEREM COMPRIMIDAS. DEVE SER GRAVADO NA CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) TORQUE DE INSTALAÇÃO EM DANXM; O TORQUE DE INSTALAÇÃO PODERÁ SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR. B) NOME OU MARCA DO FABRICANTE DOS PARAFUSOS. ACABAMENTO: CORPO DO CONECTOR TERMINAL: EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM TEOR DE COBRE INFERIOR A 0,2%, E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 57% IACS A 20°C. A SUPERFÍCIE DO CONECTOR TERMINAL DEVE SER ISENTA DE INCLUSÕES, TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTO, SALIÊNCIAS PONTIAGUDAS, ARESTAS CORTANTES, CANTOS VIVOS OU OUTROS DEFEITOS. A BORDA DO CONECTOR NÃO DEVE APRESENTAR ARESTA VIVA QUE POSSA DANIFICAR O CONDUTOR. O CONECTOR TERMINAL DEVE TER A EXTREMIDADE SELADA COM ELEMENTO APROPRIADO DE MODO A REter O COMPOSTO ANTIÓXIDO. COMPOSTO ANTIÓXIDO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONECTOR. O TERMINAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS E 4 ARRUELAS LISA E 2 DE PRESSÃO. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS LISA, EM LIGA DE BRONZE SILÍCIO, LIGA A ESTANHADO, CONFORME ASTM B98 OU ASTM B99 OU AÇO INOXIDÁVEL. ARRUELA DE PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. OS PARAFUSOS E AS PORCAS DEVEM TER ROSCA MÉTRICA ISO, PASSO NORMAL E CLASSE DE TOLERÂNCIA MÉDIA DE ACORDO COM A NBR 9527, SENDO: 6 G - PARA OS PARAFUSOS E - 6 H - PARA AS PORCAS. OS

PARAFUSOS E PORCAS DEVEM TAMBÉM ATENDER A NBR 10107(PB-40) E NBR 8852(PB-44), RESPECTIVAMENTE. DIMENSÕES DO PARAFUSO, (M12 E COM 50mm DE COMPRIMENTO). OS PARAFUSOS DO CONECTOR TERMINAL DEVEM SUPOSTAR SEM RUPTURA OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE A APLICAÇÃO DO TORQUE DE INSTALAÇÃO, ACRESCIDO DE MAIS 20% DESTE VALOR. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: INSTALADO O CONECTOR TERMINAL NO CONDUTOR COM O COMPRESSOR INDICADO, E APLICADO EM SEUS PARAFUSOS O TORQUE DE INSTALAÇÃO, NÃO DEVE SER VERIFICADO TEMPERATURA SUPERIOR A DO CONDUTOR, EM QUALQUER PARTE DO CONECTOR TERMINAL APÓS A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA DA CONEXÃO, QUANDO O CONDUTOR FOR PERCORRIDO PELA CORRENTE ALTERNADA INDICADA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, AQUECIMENTO, CICLOS TÉRMICOS E CURTO-CIRCUITO. CÓDIGO COCEL 13014. DE ACORDO COM ET-COCEL.151 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 24,29.**

1.1.2.4 – 100 (CEM) UNIDADES DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO COM XLPE, 336,4MCM/185mm², COM 2 FUROS, CONFORME A NORMA DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO, NBR 5474. IDENTIFICAÇÃO DO CONECTOR TERMINAL: DEVE SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR TERMINAL DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) FAIXA DE BITOLA EM AWG/MCM OU MM² (CABO MULTIPLEXADO) DO CONDUTOR A QUE SE APLICA; C) ÍNDICE DA MATRIZ E NÚMERO DE COMPRESSÕES COM INDICAÇÃO DAS PARTES A SEREM COMPRIMIDAS. DEVE SER GRAVADO NA CABEÇA DOS PARAFUSOS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO: A) TORQUE DE INSTALAÇÃO EM DANXM; O TORQUE DE INSTALAÇÃO PODERÁ SER GRAVADO NO CORPO DO CONECTOR. B) NOME OU MARCA DO FABRICANTE DOS PARAFUSOS. ACABAMENTO: · CORPO DO CONECTOR TERMINAL: EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM TEOR DE COBRE INFERIOR A 0,2%, E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 57% IACS A 20°C. A SUPERFÍCIE DO CONECTOR TERMINAL DEVE SER ISENTA DE INCLUSÕES, TRINCAS, REBARBAS, EMPENAMENTO, SALIÊNCIAS PONTIAGUDAS, ARESTAS CORTANTES, CANTOS VIVOS OU OUTROS DEFEITOS. A BORDA DO CONECTOR NÃO DEVE APRESENTAR ARESTA VIVA QUE POSSA DANIFICAR O CONDUTOR. O CONECTOR TERMINAL DEVE TER A EXTREMIDADE SELADA COM ELEMENTO APROPRIADO DE MODO A RETER O COMPOSTO ANTIÓXIDO. COMPOSTO ANTIÓXIDO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TERMINAL. O TERMINAL DEVERÁ SER FORNECIDO COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS E 4 ARRUELAS LISA E 2 DE PRESSÃO. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS LISA, EM LIGA DE BRONZE SILÍCIO, LIGA A ESTANHADO, CONFORME ASTM B98 OU ASTM B99 OU AÇO INOXIDÁVEL. ARRUELA DE PRESSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. OS PARAFUSOS E AS PORCAS DEVEM TER ROSCA MÉTRICA ISO, PASSO NORMAL E CLASSE DE TOLERÂNCIA MÉDIA DE ACORDO COM A NBR 9527, SENDO: - 6 G - PARA OS PARAFUSOS E - 6 H - PARA AS PORCAS. OS PARAFUSOS E PORCAS DEVEM TAMBÉM ATENDER A NBR 10107(PB-40) E NBR 8852(PB-44), RESPECTIVAMENTE. DIMENSÕES DO PARAFUSO, (M12 COM 50mm DE COMPRIMENTO). OS PARAFUSOS DO CONECTOR TERMINAL DEVEM SUPOSTAR SEM RUPTURA OU DEFORMAÇÃO PERMANENTE A APLICAÇÃO DO TORQUE DE INSTALAÇÃO, ACRESCIDO DE MAIS 20% DESTE

VALOR. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE: INSTALADO O CONECTOR TERMINAL NO CONDUTOR COM O COMPRESSOR INDICADO, E APLICADO EM SEUS PARAFUSOS O TORQUE DE INSTALAÇÃO, NÃO DEVE SER VERIFICADO TEMPERATURA SUPERIOR A DO CONDUTOR, EM QUALQUER PARTE DO CONECTOR TERMINAL APÓS A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA DA CONEXÃO, QUANDO O CONDUTOR FOR PERCORRIDO PELA CORRENTE ALTERNADA INDICADA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, AQUECIMENTO, CICLOS TÉRMICOS E CURTO-CIRCUITO. CÓDIGO COCEL 13537. DE ACORDO COM ET-COCEL.151 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 59,00.**

1.1.3 - 16.500 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, DE 1 PARAFUSO FRANCES, C/PORCA, ARRUELA LISA GALVAIZ. A FOGO; APLIC. (AWG) PRINCIPAL 6-2/0 AWG, DERIVAÇÃO 6-1/0 AWG; DIMENSÕES (MM) A=38,0; B=38,0; C=31,5; D=29,0. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CÓDIGO COCEL 13325. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 8,50.**

1.1.4 - 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, DE 1 PARAFUSO FRANCES, C/PORCA, ARRUELA LISA GALVAIZ. A FOGO; APLIC. (AWG) PRINCIPAL 6-2/0 AWG, DERIVAÇÃO 6-1/0 AWG; DIMENSÕES (MM) A=38,0; B=38,0; C=31,5; D=29,0. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CÓDIGO COCEL 13325. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 8,50.**

1.1.5 - 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO TRANSVERSAL, APLICAÇÃO HASTE 14,3 mm (5/8") E DERIVAÇÃO 10 A 16 mm², DIMENSÕES A= 42 mm E B=29,6 mm. RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO 67 daN, CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA DE 98 A. FABRICADO EM LIGA INOXIDÁVEL OU LIGA DE COBRE. IDENTIFICAÇÃO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, FAIXA DE BITOLAS [mm²], FAIXA DE DIÂMETRO DA HASTE APLICÁVEL. CÓDIGO COCEL 13331. DE ACORDO COM ET.COCEL. 214 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 17,91.**

1.1.6 - 220 (DUZENTAS E VINTE) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 3 PARAFUSOS TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 3 PARAFUSOS TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO, COM ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, COM 3 PARAFUSOS FRANCÊS, COM PORCA, ARRUELA LISA GALVANIZADA A FOGO; APLICAÇÃO PRINCIPAL 1/0-336,4 AWG; DERIVAÇÃO 1/0-336,4 AWG; DIMENSÕES(mm) A=60,0; B=65,0; C=117,0; D=50. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO COCEL 13335. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 58,00.**

1.1.7 - 80 (OITENTA) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 3 PARAFUSOS TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO, COM ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, COM 3 PARAFUSOS FRANCÊS, COM PORCA, ARRUELA LISA GALVANIZADA A FOGO; APLICAÇÃO PRINCIPAL 1/0-336,4 AWG; DERIVAÇÃO 1/0-336,4 AWG; DIMENSÕES(mm) A=60,0; B=65,0; C=117,0; D=50. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO COCEL 13335. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 58,00.**

1.1.8 - 100 (CEM) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 2 PARAFUSOS TIPO TAPIT. GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO, COM ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, DE 2 PARAFUSO FRANCÊS, COM PORCA, ARRUELA LISA GALVANIZADA A FOGO; APLICAÇÃO PRINCIPAL 1/0-4/0 AWG, DERIVAÇÃO 6-1/0 AWG; DIMENSÕES(mm) A=50,0; B=48,0; C=74,0 D=38,0. CÓDIGO COCEL 13340. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 19,80.**

1.1.9 - 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO CABO 4/0 . GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO, COM ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COM COMPOSTO ANTIÓXIDO, DE 1 PARAFUSO FRANCÊS, COM PORCA, ARRUELA LISA GALVANIZADA A FOGO; APLICAÇÃO PRINCIPAL 1/0-4/0 AWG, DERIVAÇÃO 6-1/0 AWG; DIMENSÕES(mm) A=50,0; B=48,0; C=37,0; D=38,0 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CÓDIGO COCEL 13345. DE ACORDO COM ET.COCEL.176 VIGENTE. **MARCA CONIMEL, VALOR UNITÁRIO R\$ 11,80.**

1.1.10 DESERTO

1.1.11 REVOGADO

1.1.12 - 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 185 mm² 15 kV PARA SER INSTALADO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA PROTEGIDA 13.8kV. CADA GRAMPO DEVE SER ADEQUADAMENTE IDENTIFICADO NO PRÓPRIO CORPO, DE MODO LEGÍVEL, VISÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO COM: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; FAIXA DE BITOLA EM MM² E DIÂMETRO EXTERNO EM MILÍMETRO DO CABO APLICÁVEL; TIPO OU REFERÊNCIA COMERCIAL E/OU Nº. DE CATÁLOGO; CARGA MÍNIMA DE RUPTURA EM daN; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO COCEL 30120. DE ACORDO COM ET.COCEL.168 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 34,59.**

1.1.13 REVOGADO

1.1.14 - 3.700 (TRÊS MIL E SETECENTAS) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.1,5/10mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 16 À 70 mm², DERIVAÇÃO 1,5 À 10mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS; DO CONTATO DENTADO

(MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADOS ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADOS NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30170. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA YOJIU, VALOR UNITÁRIO R\$ 6,00.**

1.1.15 - 1.300 (MIL E TREZENTAS) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.1,5/10mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 16 À 70 mm², DERIVAÇÃO 1,5 À 10mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADOS ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADOS NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30170. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA YOJIU, VALOR UNITÁRIO R\$ 6,00.**

1.1.16

1.1.16.1 - 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 16 À 70 MM², DERIVAÇÃO 6 À 35MM². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO

FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADA ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADA NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 MM² - MÁXIMO DE 20 NM, CONDUTORES ACIMA DE 70 MM². MÁXIMO DE 30 NM; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30171. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA SICAME, VALOR UNITÁRIO R\$ 5,83.**

1.1.16.2 – 1.000 (MIL) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 50/120 DERIV. 6/35mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 50 À 120 mm², DERIVAÇÃO 6 À 35mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADOS ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADOS NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30173. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA INTELLI, VALOR UNITÁRIO R\$ 16,96.**

1.1.16.3 – 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 50/120 DERIV. 50/120mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 50 À 120 mm², DERIVAÇÃO 50 À 120mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA,

INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADA ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADA NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30174. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA YOJIU, VALOR UNITÁRIO R\$ 13,40.**

1.1.17 - 1.850 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 35/70 DERIV.35/70mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 35 À 70 mm², DERIVAÇÃO 35 À 70mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE; IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADA ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADA NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30172. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA YOJIU, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,80.**

1.1.18 - 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 35/70 DERIV.35/70mm². CONECTOR PERFURANTE PARA CABO TRONCO 35 À 70 mm², DERIVAÇÃO 35 À 70mm². ESPECIFICAÇÕES: DA COBERTURA - MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETA; DO CONTATO DENTADO (MORDENTE, LÂMINA DENTADA) - LIGA DE COBRE ESTANHADO; DO PARAFUSO - AO FINAL DA APLICAÇÃO DO CONECTOR DEVERÁ OCORRER A QUEBRA AUTOMÁTICA DA CABEÇA, INDICANDO O TÉRMINO DA CONEXÃO E ADEQUADA APLICAÇÃO DO TORQUE;

IMPERMEABILIDADE: DEVE SER ASSEGURADA ATRAVÉS DE MATERIAIS ELASTÔMEROS APROPRIADOS, NÃO NECESSARIAMENTE BASEADA NO EMPREGO DE GRAXAS, GEL, PASTAS, ETC; JUNTA ISOLANTE - CADA CONECTOR DEVE CONTER TANTO DO LADO TRONCO COMO DERIVAÇÃO, DUAS JUNTAS ISOLANTES DE MATERIAL ELASTÔMERO, QUE DEVERÁ SE AUTO AJUSTAR AO ISOLANTE DO CONDUTOR DURANTE A CONEXÃO, TORNANDO-A ESTANQUE E A PROVA D'ÁGUA; TORQUE - CONDUTORES ATÉ 70 mm² - MÁXIMO DE 20 Nm, CONDUTORES ACIMA DE 70 mm². MÁXIMO DE 30 Nm; ACABAMENTO - O CONECTOR DEVE TER REVESTIMENTO ISOLANTE ISENTO DE FISSURAS, ASPEREZAS, ESTRIAS OU INCLUSÕES QUE COMPROMETAM O SEU DESEMPENHO OU SUAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; IDENTIFICAÇÃO - DEVE VIR GRAVADO NO MÍNIMO MARCA DO FABRICANTE, BITOLAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE APLICAÇÃO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO COCEL 30172. DE ACORDO COM ET.COCEL.159 VIGENTE. **MARCA YOJIU, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,80.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a COCEL não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

4.2 A contratação com o beneficiário registrado na ata será formalizada pela COCEL através de instrumento contratual e/ou ordem de compra.

4.3 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.4 Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.5 Será incluído na Ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.5.2 Mantiverem sua proposta original.

4.5.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas hipóteses previstas nos Arts. 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

4.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal de transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

4.10 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11 A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal de transparência.

4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

5.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

5.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese do preço de registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a COCEL convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, a COCEL convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a COCEL a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela COCEL e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a COCEL convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a COCEL procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a COCEL atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA

7.1 A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente Registro de Preços restou registrada na Ata da Sessão da Licitação, bem como, encontram-se anexadas as propostas comerciais, com o indicativo de marca de cada item.

7.1 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta Ata de Registro De Preços está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

7.2 Ocorrendo o cancelamento ou a suspensão do registro do fornecedor, observado o art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta Ata de Registro de Preços fica condicionada às seguintes comprovações:

- I – Homologação dos materiais ofertados em sua proposta (se for o caso), devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;
- II – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela COCEL, quando:

- a) a beneficiária da Ata não cumprir as obrigações constantes do termo;
- b) a beneficiária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela COCEL.

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela beneficiária mediante solicitação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do termo.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Para dirimir eventuais controvérsias oriundas da presente Ata de Registro de Preços Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campo Largo – PR, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que se apresente.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RAFAEL
ROGISKI

Assinado de forma digital por
RAFAEL ROGISKI
Dados: 2026.03.13 17:12:07
-03'00'

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
Rafael Rogiski – Diretor Presidente

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

 Documento assinado digitalmente
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 10/03/2026 14:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

; – Representante Legal

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Idimilso Dalbem – Representante Legal

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO
MACHADO: Assinado de forma digital por SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO
Dados: 2026.03.12 16:40:49 -03'00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.

Sylvia Latrônico Do Lago Machado – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 005 2026 assinado pdf

Código do documento d0445c5d-0299-4d0e-81c8-f0d4fea5423d



Assinaturas



Idimilso Dalbem
dalbem@romagnole.com.br
Assinou



Eventos do documento

12 Mar 2026, 08:00:06

Documento d0445c5d-0299-4d0e-81c8-f0d4fea5423d **criado** por CRISTIANE CONSTANTINO MACHADO (a7bf7490-d177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email: crisc@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T08:00:06-03:00

12 Mar 2026, 08:02:04

Assinaturas **iniciadas** por CRISTIANE CONSTANTINO MACHADO (a7bf7490-d177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email: crisc@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-12T08:02:04-03:00

12 Mar 2026, 08:34:44

IDIMILSO DALBEM **Assinou** (5da57d0a-e475-4f35-99e4-9eaf791cbb8b) - Email: dalbem@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br porta: 58364) - Documento de identificação informado: DATE_ATOM: 2026-03-12T08:34:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ebd4140a0e397e8e504bc56963686a1de03c12544d9c0b0166732346ebd26c1c

(SHA512): c475cc16539b93effcd7aaa0ad290584787b7c2e3b27634679a60295dcb414d697fabe15b957776ec608afcf61048350d24464b08b7160be0c87bc9f8cc09997

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, nas instalações da sede, Almoxarifado e Centro de Treinamentos da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais), valor global estimado, sendo o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.351,66 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 124.220,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais) e o valor estimado de insumos R\$ 14.680,00 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais) estimados, sendo efetuado mensalmente no 5º dia útil após a entrega da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 031/2026

ORIGEM: Licitação nº 052/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., CNPJ/MF sob nº 02.782.918/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de religadores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), valor global estimado, sendo o pagamento será efetuado realizado em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026

ORIGEM: Licitação nº 009/2026.

FORNECEDORAS CADASTRADAS:

(I) NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.342.615/0001-37;

(II) ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.770.014/0001-33, e

(III) FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.376.365/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição/contratação de fornecimento de grampos, conectores, terminais, luvas de emenda, cartuchos para conectores e estribos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: pagamento no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias a contar da data de entrega do objeto contratado, considerando a necessidade futura e eventual. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD COCEL	QUANTIDADE	MARCA	VENCEDOR	R\$ REGISTRADO	TOTAL
ITEM 01.1	ITEM: 2606 - CARTUCHO METÁLICO PARA CONECTOR CUNHA - AZUL	200	INCESA	NEON	R\$ 1,40	R\$ 280,00
ITEM 01.2	ITEM: 13140 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 02 AWG CA TRACÇÃO TOTAL	200	CONIM EL	NEON	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
ITEM 01.3	ITEM: 13142 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 2/0 AWG CAA TRACÇÃO TOTAL	100	CONIM EL	NEON	R\$ 57,24	R\$ 5.724,00
ITEM 01.4	ITEM: 13145 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 04 AWG CAA TRACÇÃO TOTAL	200	CONIM EL	NEON	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00
ITEM 01.5	ITEM: 13150 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 1/0	50	CONIM EL	NEON	R\$ 11,76	R\$ 588,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

	AWG CA TRAÇÃO TOTAL					
ITEM 01.6	ITEM: 13395 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 2/0 AWG CA TRAÇÃO TOTAL	120	CONIM EL	NEON	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
ITEM 01.7	ITEM: 13396 - LUVA DE EMENDA CABO ALUMÍNIO 336,4 MCM CA TRAÇÃO TOTAL	100	CONIM EL	NEON	R\$ 35,28	R\$ 3.528,00
	TOTAL ITEM 01					R\$ 17.000,00
ITEM 02.1	ITEM: 13012 - TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 4/0AWG 120MM ²	400	INTELL I	NEON	R\$ 41,63	R\$ 16.652,00
ITEM 02.2	ITEM: 13013 - TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 2/0AWG 70MM ²	300	INTELL I	NEON	R\$ 41,63	R\$ 12.489,00
ITEM 02.3	ITEM: 13014 - TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO	200	INTELL I	NEON	R\$ 24,29	R\$ 4.858,00

Página 123

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



Lei nº 2698/2015.

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

	CABO 02AWG 35MM²					
ITEM 02.4	ITEM: 13537 - TERMINAL DE COMPRESSÃO ALUMÍNIO EXTRUDADO CABO 336MCM 185MM²	100	INTELL I	NEON	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
	TOTAL ITEM 02					R\$ 39.900,00
ITEM 03	ITEM: 13325 - GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO TIPO TAPIT	16.500	CONIM EL	NEON	R\$ 8,50	R\$ 140.250,00
ITEM 04	ITEM: 13325 - GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO TIPO TAPIT	5500	CONIM EL	NEON	R\$ 8,50	R\$ 46.750,00
ITEM 05	ITEM: 13331 - CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO TRANSVERSAL	500	INTELL I	ONIX	R\$ 17,91	R\$ 8.955,00
ITEM 06	ITEM: 13335 - GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 3 PARAFUSOS TIPO TAPIT	220	CONIM EL	NEON	R\$ 58,00	R\$ 12.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

	PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.1,5/10MM ²					
ITEM 15	ITEM: 30170 - CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.1,5/10MM ²	1300	YOJIU	FICAPOÇOS	R\$ 6,00	R\$ 7.800,00
ITEM 16.1	ITEM: 30171 - CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.6/35MM ²	500	SICAM E	FICAPOÇOS	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
ITEM 16.2	ITEM: 30173 - CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 50/120 DERIV. 6/35MM ²	1.000	INTELL I	FICAPOÇOS	R\$ 16,96	R\$ 16.960,00
ITEM 16.3	ITEM: 30174 - CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 50/120 DERIV.5/120MM ²	150	YOJIU	FICAPOÇOS	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
	TOTAL ITEM 16					R\$ 21.880,00
ITEM 17	ITEM: 30172 - CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 35/70 DERIV.35/70MM ²	1.850	YOJIU	FICAPOÇOS	R\$ 15,80	R\$ 29.230,00
ITEM 18	ITEM: 30172 - CONECTOR PERFURANTE -	650	YOJIU	FICAPOÇOS	R\$ 15,80	R\$ 10.270,00

Página 126

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CAMPO LARGO - PARANÁ
PAR OBTENHA O ORIGINAL, POR FAVOR, DIRIGIR-SE AO SETOR DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3162 - 135 Pág(s)

TRONCO 35/70					
DERIV.35/70MM ²					
					R\$ 453.487,50

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 129 a 149 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

ORIGEM: Licitação nº 052/2025.

FORNECEDORAS CADASTRADAS:

ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., CNPJ/MF sob n.º 02.782.918/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição/contratação de fornecimento de religadores,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.2

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: pagamento no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega do objeto contratado, considerando a necessidade futura e eventual. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD COCEL	QUANT	MARCA	VENCEDOR	R\$ REGISTRADO	R\$ TOTAL
ITEM 01	CÓD COCEL: 7172 - RELIGADOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR 13,8KV INSTALAÇÃO EXTERNA	10	ARTECHE	ARTECHE	R\$ 57.500,00	R\$ 575.000,00
ITEM 02	REVOGADO	REVOGADO 0	REVOGADO 0	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
					R\$ 575.000,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 129 a 149 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Página 127

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

